

Habitação popular e tarifas solidárias Programas do Paraná reduzem desigualdades

Por meio de atuação conjunta de secretarias de Estado, outros órgãos e empresas públicas, ações promovem acesso à moradia digna e serviços de água e energia com tarifas sociais

Um dos eixos de atuação do Governo do Estado para levar mais dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica é auxiliar para que tenham boas condições de moradia. Além de contemplar a área habitacional, programas que garantem água tratada e energia com tarifas sociais também estão no escopo das ações do Governo do Paraná.

Para isso, são realizadas iniciativas conjuntas entre diversas secretarias, órgãos e empresas estatais. Um dos exemplos é o Programa Nossa Gente Paraná, gerenciado pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf), que inclui ações voltadas para a redução do déficit habitacional, por meio da construção de casas novas nos municípios e outras voltadas à regularização fundiária de assentamentos irregulares.

Há, ainda, a reconstrução das casas e a remodelação de bairros por meio da implantação de equipamentos urbanos, infraestrutura e convênio com as companhias para acesso à água, esgoto e luz.

“É dever do poder público olhar para quem mais precisa, reduzir a vulnerabilidade e a insegurança destas famílias. É isso que fazemos no Paraná com ações em diversas frentes”, disse o governador Carlos Massa Ratinho Junior. “Temos o Água Solidária, o Energia Solidária, o Caixa d’Água Boa, regularização fundiária, construção de moradias, entre outros programas para melhorar a qualidade de vida e trazer dignidade a essas pessoas”.

De acordo com o secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Rogério Carboni, o olhar social é indispensável na busca pela redução das desigualdades. “O governo Ratinho Junior tem foco na proteção e retaguarda das pessoas que mais necessitam da ajuda do Estado. São inúmeras ações realizadas, integrando o trabalho das secretarias de Estado, das empresas públicas e outros entes que ajudam a dar uma vida melhor às famílias que vivem em situação de vulnera-

bilidade”, explicou.

HABITAÇÃO – Pelo Nossa Gente, a Sejuf e a Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) realizam o programa de Requalificação Urbana e Redução do Déficit Habitacional. Enquanto é feita a transformação, as famílias são retiradas de áreas de risco e cobertas pelo Aluguel Social.

Há também estratégia de redução de déficit de moradias com a construção de novas unidades para famílias em situação de vulnerabilidade social, também sem custos para os beneficiários. Entre 2019 e 2021, 1.108 casas foram entregues em 34 municípios, e em 2022 estão em construção 348 unidades em quatro cidades.

O investimento total do Governo do Estado ultrapassa os R\$ 115 milhões, obtidos em financiamento junto ao Banco



Interamericano de Desenvolvimento (BID). “Desde o primeiro dia de trabalho eu ouço do governador: pense nas pessoas que mais precisam do Governo, nos mais humildes”, disse o presidente da Cohapar, Jorge

Lange. “É por isso que o Paraná tem hoje o maior programa habitacional do Brasil”.

CAIXA D’ÁGUA BOA – O acesso à água tratada e a garantia do abastecimento em situações de corte do fornecimento é o foco do programa Caixa d’Água Boa, executado pela Sejuf e Sanepar, em parceria com os municípios, também dentro do Nossa Gente Paraná.

Ele disponibiliza uma caixa d’água e um kit de instalação a famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem o reservatório no domicílio. Eles recebem capacitação para instalação adequada e o subsídio financeiro de R\$ 1 mil para viabilizá-la.

Desde 2019 já foram atendidas 4 mil famílias em 143 municípios, com investimento de R\$ 4 milhões. Até agosto deste ano serão contempladas outras 1.500 famílias de 53 municípios, totalizando a destinação de R\$ 1,5 milhão.

TARIFAS SOCIAIS – Para que este público tenha acesso a serviços fundamentais como água tratada, coleta de esgoto e energia elétrica, o Estado garante tarifas mais baratas e até

isenção para os beneficiários.

Um dos programas é o Energia Solidária, da Copel, iniciativa que integra o Paraná Solidário. Podem ser contempladas famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico), com cadastro atualizado há menos de dois anos, que possuam renda per capita inferior a meio salário-mínimo nacional, além do consumo mensal de energia igual ou inferior a 150 kWh.

Foram beneficiadas mensalmente, em média, 153 mil famílias em 2019, 155 mil em 2020 e 183 mil em 2021. Com a ampliação do programa, o atendimento mais que dobrou: agora 380 mil famílias paranaenses passaram a ter isenção na tarifa de energia elétrica.

“O Energia Solidária garante segurança para que as famílias carentes possam seguir em frente. Esse valor que deixa de ser pago pela conta de luz garante mais comida na mesa, fomenta a economia e ajuda a proteger estas famílias da crise econômica”, afirma o presidente da Copel, Daniel Slaviero.

Já o programa Água Solidária, da Sanepar, atende

atualmente cerca de 230 mil famílias com tarifas reduzidas de água e de esgoto. Ele alcança aquelas com renda de até meio salário mínimo per capita, que moram em imóveis de até 70 metros quadrados e consomem até 2,5 mil litros de água por mês por pessoa.

Por meio do Água Solidária, a fatura para o consumo de até 5 mil litros por mês e coleta e tratamento de esgoto, que originalmente custaria em média R\$ 82, fica por R\$ 18,16. Entre 2019 e 2021, foram 575.434 famílias beneficiadas pelo programa: 176.549 delas em 2019, 188.542 em 2020 e 210.343 no ano passado.

Segundo o governador Ratinho Junior, levar esses benefícios a quem mais precisa é uma prioridade da gestão estadual. “Habitação, água tratada e energia elétrica são direitos básicos de toda a população. Ninguém consegue ser feliz se estiver faltando comida na geladeira, se não tem acesso a luz elétrica e água potável, para refrigerar esse alimento ou tomar um banho quente. É esse cuidado que estamos levando para essas pessoas”, complementou.

PARANÁ SOLIDÁRIO – O pacote social Paraná Solidário também tornou permanente o programa Comida Boa, que permite a transferência de renda a pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, além de estender o alcance das tarifas sociais de água e luz e o valor do aluguel social dos moradores de áreas que estão sendo requalificadas nos municípios.

A efetivação dos programas Comida Boa, Energia Solidária, Água Solidária e Requalificação Urbana se somam a outras iniciativas do Governo do Estado voltadas ao público mais vulnerável. A previsão é que mais de 1 milhão de pessoas sejam impactadas pelas ações. Juntas, elas terão investimentos de cerca de R\$ 485,6 milhões por ano, com recursos oriundo de diferentes fontes.



SEGUNDO JOGO DA FINAL

Campeonato Amador LIGA DE NOVA ESPERANÇA



UNIFLOR X CASTELO BRANCO

26/06/2022 AS 15:00 HORAS

ESTÁDIO MUNICIPAL DE UNIFLOR

Prefeitura Municipal de Uniflor e Departamento de Educação e Esporte

SHOWS DE INAUGURAÇÃO

DIAS 01/07 (SEX.) 02/07 (SÁB.) 03/07 (DOM.)

SANPEDRO PARANACITY
SINCE 2022
PESQUEIRO E LANCHONETE

INFORMAÇÕES RESERVAS DE MESAS
☎ 44 99846-9920

DIA 01/07
A PARTIR DAS 20H
ELDER & GREZIELE
MESAS E INGRESSOS LIMITADOS
☎ 44 99846-9920

DIA 02/07
A PARTIR DAS 20H
Trio Parana
ENTRADA 1KG DE ALIMENTO PARA O HOSPITAL SANTA CLARA COLORADO - PR

DIA 03/07
A PARTIR DAS 19H
Fort Kriação
ENTRADA 1KG DE ALIMENTO PARA O HOSPITAL SANTA CLARA COLORADO - PR

PRÓXIMO AO TREVO DA COCAMAR PARANACITY - PR



DECRETO n.º 69/2022

SÚMULA: Substitui Membro da Comissão Especial do Concurso para fiscalização e acompanhamento do Concurso Público n.º 001/2022 que será realizado para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Paracity, PR, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Paracity - Estado do Paraná, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1.º - Fica substituído da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO da Prefeitura Municipal de Paracity, Estado do Paraná o membro Damázio Zanelato Junior.
Art. 2.º - Em substituição ao membro citado no artigo 1.º, fica nomeado a servidora Samantha Cotrim Alves Cavalcante, portadora do CPF nº 047.177.909-10, inscrita sob matrícula de nº 359.
Art. 3.º - Fica ratificado todas as outras disposições constantes no decreto 045/22
Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARACITY, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de junho de 2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal



Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 022/2022

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 02(quatro) diárias, no valor de R\$ 900,00(novecentos reais), ao Prefeito Municipal o Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Row 1: 13 e 14/06/2022, R\$ 450,00, CURITIBA/PR, Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi, para tratar de assuntos de relevância e novos projetos para o Município.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 22 de junho de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 03/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1347-977/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1347-977/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PARANAPOEMA - COOPERPOEMA.

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sidnei Frazatto, portador da Cédula de Identidade RG nº 784303-8 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 079.765.939-00, brasileiro, casado, residente neste Município de Paranaipoema/PR, a seguir denominado CONTRATANTE e COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PARANAPOEMA - COOPERPOEMA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.837.757/0001-44, com sede na Rodovia BR 464 - Paranaipoema Paraná - CEP 87.680-000, neste ato representado pelo Sr. (a) Adeliada Profiro da Silva, portadora do RG 36.248.898-8 SSP/SP e CPF 077.494.559-14, residente e domiciliada na cidade Paranaipoema-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, decorrente do resultado da DISPENSA Nº 41/2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1347-977/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, contando a partir da assinatura tendo em vista a essencialidade do serviço prestado, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do contrato administrativo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica aditivo com acréscimo de valor no R\$ 173.584,12 (cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber: Red. 154 04.004.15.452.0015.2.308.3.3.90.390.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paracity, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá eficácia a partir de sua publicação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaipoema, 14 de junho de 2022.

Sidnei Frazatto
MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
CNPJ 76.970.391/0001-39

Adeliada Profiro da Silva
COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PARANAPOEMA - COOPERPOEMA
CNPJ nº. 37.837.757/0001-44



EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/58-2022

CONTRATANTE: Município de Paranaipoema, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. José Candido Muricy, 216 centro Paranaipoema, inscrito no CGC/ME nº 76.970.391/0001-39, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sidnei Frazatto, portador da Cédula de Identidade RG nº 784303-8 e do CPF/MF nº 079.765.939-00, e CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ-LTDA-CNPJ. 08.898.134/0001-83, localizada na Rua Apucarana, 154 Centro Santa Fé-PR.OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ 4.027,68 m² E DRENAGEM DE VIAS URBANAS, com a execução dos serviços de: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, PLACA DE OBRA E DEMAIS TIENS E SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO, RUA PROJETADA A TRECHO ENTRE A RUA TIMBURY E RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF, RUA SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA TRECHO ENTRE A RUA ANTONIO BEZERRA DE QUEIROZ E LOTE 4AA-SB DA QUADRA 31, RUA ISABEL DONATO TRECHO ENTRE A RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF E ÁREA RURAL, RUA RIQUETA RODRIGUES DE OLIVEIRA TRCHO ENTRE A RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF E ÁREA RURAL, AVENIDA VICTORELLI TRECHO ENTRE A RUA SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA E RUA JOÃO JOAQUIM DO NOSSIMENTO, ÁREA PAVIMENTADA: 4.027,68 M². COLOÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. VALOR: R\$ 651.027,93 (Seiscentos e cinquenta e um mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Red. 138-04.004.15.452.0015.1.236.4.4.90.51.00.00.01000.OBRAS E INSTALAÇÕES. Red. 139-04.004.15.452.0015.1.236.4.4.90.51.00.00.1504 OBRAS E INSTALAÇÕES. Red. 106-04.004.15.451.0014.1.232.4.4.90.51.00.00.31744 OBRAS E INSTALAÇÕES. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 21º (vigesimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2022.FORO: Comarca de Paracity, Estado do Paraná. Paranaipoema-PR, 22 de junho de 2022.



ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo nº. 36/2022

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. 3453 NO DIA 22 DE JUNHO DE 2022, PÁGINA 12. DEVE SER RETIFICADA, OU SEJA: ONDE SE LÊ: * Valor Total do Contrato: 132.999,52 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

LEIA-SE: * Valor Total do Contrato: 132.997,02 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos).

Uniflor, 22 de Junho de 2022.

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal



LEI Nº 700, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a criação do "Projeto Frutas na Cidade" em áreas Públicas do Município de Flórida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o "Projeto Frutas na Cidade", destinado ao plantio de árvores frutíferas em áreas públicas do Município de Flórida.

Art. 2º O plantio será feito com as espécies frutíferas que forem mais adequadas a cada lugar, respeitando o espaço necessário para o seu desenvolvimento, sendo proibido o plantio próximo aos postes e rede elétrica. Assegurando a movimentação das pessoas e a visão de motoristas que transitam nesses locais.

§1º Será também incentivado o plantio de árvores frutíferas em terrenos pertencentes a particulares.

§2º O Município, quando solicitado por particular, poderá ceder muda de árvore frutífera para o plantio em terreno particular, de acordo com os critérios adotados pelo Município.

Art.3º Nenhuma espécie de árvores frutíferas poderá ser plantada nas Áreas Públicas sem a devida supervisão técnica e órgãos competente do Município.

Parágrafo único. O Poder Executivo designará o órgão competente para ser responsável pela coordenação, supervisão e execução das obras e adequações necessárias.

Art. 4º A implementação do "Projeto Frutas na Cidade" dar-se-á preferencialmente em Praças, Parquinhos Infantis, nas áreas livres e ociosas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e demais áreas da Cidade que sejam adequados para receberem as espécies de frutas de acordo com cada ambiente, a critério do Poder Executivo.

Parágrafo único. As árvores existentes nos Logradouros públicos serão mantidas, porém quando necessarem de replantio a substituição será preferencialmente por espécies frutíferas.

Art. 5º A decisão de plantio de árvores frutíferas nas áreas públicas do Município será sempre do Poder Executivo, podendo ser executado por Pessoas Jurídicas da iniciativa privada, mediante permissão de uso, que em contrapartida poderão fazer publicidade.

Art. 6º Quando executado nas áreas livres das Escolas Municipais de Ensino, o "Projeto Frutas na Cidade" poderá contar com o apoio da Secretária de Educação. Membros da Equipe Escolar, corpo docente da escola, com o objetivo de despertar o interesse do aluno para valorização e os cuidados com os recursos naturais através do contato com as plantas frutíferas.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os convênios com instituições e Órgãos Públicos afins para o melhor cumprimento desta Lei.

Art. 8º O órgão municipal de Meio Ambiente poderá instituir concurso com premiação visando estimular os moradores e associações de bairro a plantarem espécies frutíferas, respeitando os critérios estabelecidos pelo órgão.

Art. 9º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei obedecerá a Legislação do Município de Flórida.

Art. 11. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para sua fiel execução.

Art. 12. Loteamentos e condomínios deverão apresentar conjuntamente ao projeto de implantação, um plano de cultivo de árvores frutíferas e ornamentais dentro de suas limitações.

Art.13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 10 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO 03/2022

Considerando a solicitação oriunda do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Flórida, considerando a indicação de dotações orçamentárias e disponibilidade de caixa, considerando a manifestação da assessoria jurídica quanto a regularidade, considerando a oportunidade e conveniência em relação a Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, DECLARO inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, c/c o art. 2º, caput e art. 6º, XI da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A., inscrita no CNPJ nº 42.422.253/0001-01, para a prestação dos serviços acima referidos, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fica desde já ratificada a inexigibilidade, para todos os fins, declarando-se a regularidade empresa junto ao INSS e FGTS.

Flórida, 22 de junho de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA
Presidente FSSPMF

ERRAMOS
O Jornal O Regional retifica que na edição nº 3453 de 22 de junho de 2022, ocorreu erro de digitação no cabeçalho onde é informado a quantidade de páginas. Onde se lê "18", leia-se "20".



REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 23/2022-PMF

I.OBJETO: Registro de preços para aquisições de peças genuínas ou peças de reposição original para manutenção dos veículos linha leve e média, oficiais da frota do Município de Flórida, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 06 de julho de 2022, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.

III. REALIZAÇÃO: dia 06 de julho de 2022 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "maior percentual de desconto por lote"
V. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.floridia.pr.gov.br.

Flórida, 22 de junho de 2022.

LUIS EDUARDO CESNIK
CARDOSO:1061968890
88980
LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro



REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 24/2022-PMF

I.OBJETO: Registro de preços para aquisições de peças genuínas ou peças de reposição original para manutenção dos veículos linha pesada, oficiais da frota do Município de Flórida, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 06 de julho de 2022, das 13h15min às 13h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.

III. REALIZAÇÃO: dia 06 de julho de 2022 às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "maior percentual de desconto por lote"
V. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.floridia.pr.gov.br.

Flórida, 22 de junho de 2022.

LUIS EDUARDO CESNIK
CARDOSO:1061968890
980
LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : A.M. MENDES - ACESSORIA - EPP
Objeto : Registro de Preço para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal de Flórida.
Valor total da Contratação : R\$ 17.910,00 (dezesete mil, novecentos e dez reais).
Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida, 22 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
ANTONIO EMERSON SETTE
SETTE:01489463992
3992
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : CV TYRES EIRELI ME
Objeto : Registro de Preço para aquisição de pneus para os veículos da frota municipal de Flórida.
Valor total da Contratação : R\$ 253.607,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sete reais).
Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida, 22 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
ANTONIO EMERSON SETTE
SETTE:01489463992
3992
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal



-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93. Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESAS VENCEDORAS:

A.M. MENDES - ACESSORIA - EPP, com o valor de R\$ 17.910,00 (dezesete mil, novecentos e dez reais);
CV TYRES EIRELI ME, com o valor de R\$ 253.607,00 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sete reais).

Total Geral Homologado: R\$ 271.517,00 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e dezesseite reais).

Flórida/PR, 22 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
ANTONIO EMERSON SETTE
SETTE:01489463992
3992
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:
Ângulo Panificadora União
Atalaia Distribuição Avulsas
Colorado Restaurante Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul Distribuição do Avuls
Floraí Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí
Inajá Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II Bar Líder
Ourizona Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paracity Itália Panificadora
Paranaipoema Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabelereiro
Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni
Santa Inácio Acougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor Distribuição Avulsas
Distrito de Florópolis Venda do José Balxinho
SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 441 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br
- Especificações Técnicas -
Periodicidade: Bi-Semanal (Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material: Sábados as 12h e Terças as 17h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Fones (44) 3256.1133 – (44) 9.9738-0180

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A descrição dos itens do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022 passa a vigorar com as seguintes especificações:

Item	Especificação	Qtd	Custo Unitário	Total
1	Conjunto de equipamentos para poda contendo: 1 - Podador de galhos: sistema corte por lâmina, tipo motor a combustível, potência mínima do motor: 1,3 HP a 8.500 rpm, 1,55 cilindrada, Tipo de combustível: GASOLINA, comprimento mínimo da lâmina: 25 CM, aplicação em galhos, com sabre de 12 polegadas, ponta rolete; peso máximo de 6,5kg (sem equipamentos de corte e tanque de combustível vazio) 1 - Motosserra a gasolina, Potência mínima de 2,0 HP, a 9.000 rpm; Cilindrada mínima de 40 cm³, Capacidade do tanque de combustível máxima de 0,27L, Peso máximo de 4,0kg (sem sabre, combustível e corrente); Com sabre de 16 polegadas, ponta rolete, corrente mínima de 3,8 polegadas, 26 dentes. Incluso entrega técnica. 1 - Motosserra a gasolina, Potência mínima de 4,9 HP a 9.300 rpm; Cilindrada mínima de 72,2 cm³, Capacidade do tanque de combustível máxima de 0,75 L, Peso máximo de 5,3kg (sem sabre, combustível e corrente); Com sabre de 20 polegadas, ponta dura, corrente mínima de 3,8 polegadas com 36 dentes. Incluso entrega técnica. 1 - Rocadeira lateral a gasolina, Potência mínima de 1,8 HP a 7000 RPM; Cilindrada mínima de 33,6 cm³, Capacidade do tanque de combustível mínimo de 0,70 L, Peso máximo de 6,9 Kg (sem con corte). Com sistema anti-vibração que possui amortecedores que reduzem a transmissão da vibração, com Cinto de suporte duplo facilitando os trabalhos de longa duração, incluso 02 tipos de conjunto de corte: 2 FACA-S de Nylon Trincut. Incluso entrega técnica. 2 - Rocadeira lateral a gasolina, Potência mínima de 2,0 HP a 7000 RPM; Cilindrada mínima de 41,5 cm³, Capacidade do tanque de combustível mínimo de 0,90 L, Peso máximo de 7,5 Kg (sem con corte). Com sistema anti-vibração que possui amortecedores que reduzem a transmissão da vibração, com Cinto de suporte duplo facilitando os trabalhos de longa duração, incluso 02 tipos de conjunto de corte: 2 FACA-S de Nylon Trincut. Incluso entrega técnica. 1 - Podador para cerca viva, cilindrada mínima de 21,72cm³, Peso máximo de 4,9kg (com lâmina), Potência mínima de 0,80kW, Rot. lenta 2000 RPM, Rot. máx. 7800 RPM, comprimento mínimo da faca de 59 cm incluso alça traseira ajustável. 1 - Soprador Costal, Capacidade do tanque de combustível máximo de 2,2 litros, Cilindrada mínima de 3,9 HP a 9.000 rpm, Peso (com tubo de sopr) máximo de até 11,2 kg, Velocidade mínima do ar: 10,6 m/s, rotação na lenta mínima de 2.000 rpm, colchado como mochila. Incluso entrega técnica. E 1 - Podador de galhos implemento, com capacidade de corte de galhos de até 15cm de diâmetro, peso máximo de 1,4kg, dimensões mínimas de 40cm largura x 40cm de altura x 100cm de comprimento.	1	0,00	
2	1 - CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA - com capacidade mínima de 06 toneladas, com 02 eixos, sendo 01 direcional e 01 fixo, tampas bipartidas, com pneus 7,50 x 16 novos, medida 2,00 largura x 1,65 comprimento x 0,95 de altura, com capacidade volumétrica de 3,65 M3.	1		
3	1 - CESTO AEREO SIMPLES ISOLADO 46 KV QUINDASTES - Equipamento dotado de 2 (DOIS) cesto de Fiberglass e liner de proteção com capacidade de até 136 Kgf, com alcance máximo vertical de trabalho de 13,5 metros, giro infinito, 4 (quatro) sapatas, sendo 2 sapatas traseiras e 2 (duas) dianteiras, inclinação e elevação total 6 cilindros, tomada de força, bomba hidráulica, bomba manual, inclinômetro, capas para cestos, giroflex, farol de manejo, engate rápido para ferramenta, adequação NR12, capas para seções isolado do cesto, caixa de fibra para ferramenta, com montagem e instalação e garantia estrutural de 1 ano (12 meses).	1		
4	01 CARROCERIA METÁLICA confeccionada em chapa de aço tipo piso antiderrapante. Com as seguintes dimensões: 5 MT comprimento x 2,45 MT de largura, equipada com 01 motor, 4 parafusos, lâmpada traseira móvel, cavetele para cestos, 02 escadas para cestos e acesso traseiro, com montagem e instalação e garantia estrutural de 1 ano (12 meses).	1	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O Município de Paranaipoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 08/07/2022 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 27/2022.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE ENDEMIAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranaipoema/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <http://www.paranaipoema.pr.gov.br/>.

Paranaipoema/PR, 22 de junho de 2022.

 SIDNEI FRAZZATTO
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOÃO DOS SANTOS COSTA
 PREGOIEIRO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo nº. 36/2022

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. 3453
NO DIA 22 DE JUNHO DE 2022, PÁGINA 13.

DEVE SER RETIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: * Valor Total do Contrato: 36.136,97 (trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

LEIA-SE: * Valor Total do Contrato: 36.148,97 (trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Uniflor, 22 de Junho de 2022

 JOSÉ BASSI NETO
 Prefeito Municipal
**Prefeitura do Município de Mandaguçu**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2022– (RP)**
PROCESSO Nº. 159/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM "PROJETO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO" SOBRE O TEMA: "EDUCAÇÃO FINANCEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL " CONTEÚDO: COLEÇÃO DE LIVROS DO ALUNO SENDO DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOMINAIS AO ALUNO, TOTALMENTE ILUSTRADOS COM PERSONAGENS, COM INCLUSÃO SOCIAL NOS PERSONAGENS, LIVRO ESPELHO PARA O PROFESSOR, KIT DO PROFESSOR COM MANUAL E AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA BNCC, BAÚ INFANTIL, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PARA A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUÇU, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Total Máximo: R\$ 351.866,00 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 11/07/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 11/07/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 27 de maio de 2022

 Maurício Aparecido da Silva
 Prefeito Municipal

 CNPJ: 76.772.400/0001-14
 44/3136 0200 ou 3136 0201
 licitacao@florida.pr.gov.br
 www.florida.pr.gov.br
**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**
ESTADO DO PARANÁ****REPUBLIÇÃO****
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022**

O Município de Flórida (PR), Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de julho do ano de 2022, na sua sede à Rua São Pedro 443, TOMADA DE PREÇO, para obra abaixo descrita, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

OBJETO	Prazo	Valor Máximo
Empreitada global para pavimentação e recape asfáltico de vias públicas urbanas do Município de Flórida, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.	150 dias	R\$ 295.322,89

PRAZO PARA RECEBIMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: até às 08h45min do dia 14 de julho de 2022, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - PR.

REALIZAÇÃO: Às 09h00min do dia 14 de julho de 2022, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.

TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida - PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida – PR é www.florida.pr.gov.br.

Flórida (PR), 23 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
3992
Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992
Dados: 2022.06.23 14:35:19 -03'00'
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46**PORTARIA 122/2022**

A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
WALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS MATRICULA 3432 RG- 10.057.863-8 SESP PR	AGENTE DE SAUDE	16	17	T
MELISSA VIEIRA DE LIMA MATRICULA 3436 RG-10.333.440-3 SESP PR	AGENTE DE SAUDE	13	15	E

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

T- prova de título

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço

GENY VIOLATTO

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46**PORTARIA 124/2022**

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, a funcionária MARLEI MARTINS DE ARAUJO MOTA matrículas 1449 na função de AUXILIAR DE SECRETARIA e matrícula 15556 na função de PROFESSORA RG/ID 590774481 SESP PR, lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO 30(trinta) dias a partir da data de 13 de junho de 2022 até o dia 12 de julho de 2022 por motivo de doença em pessoa da família conforme nos termos dos artigos 99 e 121 da Lei 622/93.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

 GENY VIOLATTO
 Prefeita Municipal
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46**PORTARIA Nº 125/2022**

A SRA GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONCEDER ao servidor, CLAUDINEI LIMA DE MELO, matrícula 1422 RG/ID 4.039.465-6 SSP PR na função de AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITARIA, na Manutenção da Divisão de Saúde LICENÇA PREMIO 90 (noventa) dias no período de 04 de julho de 2022 até o dia 01 de outubro de 2022 conforme Lei 622/1993 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

 GENY VIOLATTO
 PREFEITA MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46**PORTARIA 126/2022**

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário LEODINO DA SILVA CPF- 035.141.558-01 RG/ID 13515477 SSP SP, OCUPANTE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS função gratificada de 30% (trinta por cento) pelo desempenho de atividades (coordenação de pessoal) junto ao setor.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

 GENY VIOLATTO
 Prefeita Municipal
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46**PORTARIA 127/2022**

A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
ELISANGELA CALVO GRIGOLI MATRICULA 2798 RG 5.342.587-9 SSP PR	FARMACEUTICA	48	49	T

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

T- prova de título

POS-pós graduação

TS-tempo de serviço

GENY VIOLATTO

Prefeita Municipal

23/06/2022 14:35

Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Pregão Eletrônico Nº 00023/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

23/06/2022 14:35

Item	Descrição	Unidade	Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Tablet	Unidade	6	6	R\$ 1.886,6900	R\$ 1.540,0000	R\$ 9.240,0000

Total do Fornecedor: R\$ 9.240,0000
Valor Global da Ata: R\$ 9.240,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Acostivo.



Inserir o Relatório

Voltar

23/06/2022 14:36

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico

Nº 00023/2022 (SRP)

Às 14:35 horas do dia 23 de junho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00023/2022, referente ao Processo nº 53, o pregoeiro, Sr(a) JOAO DOS SANTOS COSTA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação

Item: 1
Descrição: Tablet
Descrição Complementar: Tablet Processador: Octa Core Ou Superior, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth, Tela: Superior A 10 PDL, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Até 4 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.886,6900
Situação: Adjuicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjuicado para: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 1.540,0000 e a quantidade de 6 Unidade.
Eventos do Item
Evento Data Observações
Adjuicado 23/06/2022 Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS, 14:35:34 CNPJ/CPF: 23.121.663/0001-60, Melhor lance: R\$ 1.540,0000

Fim do documento

**Prefeitura do Município de Mandaguçu**ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022– (RP)**
PROCESSO Nº. 147/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para locação de banheiros químicos, tendas, grades e palcos, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R\$ 454.500,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 12/07/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 12/07/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 24 de maio de 2022

 Maurício Aparecido da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) SOLICITAÇÃO(ES) E DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO.

PROCESSO Nº. 42/2022. CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022. 6º SESSÃO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para prestação de serviços complementares de saúde...

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Uniflor, do Estado do Paraná, reuniram-se a partir das 14h00min...

01: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PROTOCOLO Nº: RECEBIDO VIA CORREIOS - SEDEX - AR

Na presente sessão, nenhum representante legal da(s) empresa (s) estava (m) Presente (s).

O Protocolo resultou no seguinte credenciamento:

01: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PROTOCOLO Nº: RECEBIDO VIA CORREIOS - SEDEX - AR

Após análise das documentações de CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA, foi passada a vista de todos os presentes na sessão...

A empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, elencada acima, encontra-se com toda a documentação completa conforme abertura de envelope...

EMPRESA HABILITADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.458.003/0001-22.

Table with 5 columns: ITEM, DIAS, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes emergency services for 12 hours and 24 hours.

Table with 5 columns: ITEM, DIAS, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes 24-hour emergency services.

Valor Total dos Serviços para o período de 12 (doze) meses: R\$ 1.938.938,40

Conforme a disponibilidade ofertada na proposta do credenciado e levando-se em conta a ordem de classificação...

Importante informar, que até a data de 31 de dezembro de 2022 poderão inscrever-se no presente Credenciamento...

O credenciamento da pessoa jurídica no presente processo, não obriga a Administração Municipal a efetivar os contratos de prestação de serviços...

Declarada a empresa acima HABILITADA no processo, o Senhor Jarbas Silvio Heringer explicou junto com a comissão...

Handwritten signatures and names of Jarbas Silvio Heringer, Alexandre Donisete Ferreira Neves, and Alessandro P. Biondo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2022 INEXIGIBILIDADE 17/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR. Contratada: G D BENITEZ E ROZADA LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA...

Data da Assinatura: 23 de junho de 2022. Ourizona-PR, 23 de junho de 2022. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal.

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA and INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Includes CNPJ, RUA BELA VISTA, 1014, CEP: 87.170-000.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Manoel Rodrigo Amado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores...

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 1002/2022 b) Licitação Nº: 17/2022-IL c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação...

Ourizona, 23 de Junho de 2022. Manoel Rodrigo Amado, PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO DE CADASTRAMENTO

AO MUNICÍPIO DE UNIFLOR-PR. REF.: CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022

O interessado abaixo identificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022, objetivando a prestação dos serviços de: Item 01: Suporte médico de urgência e emergência com disponibilidade médica - 12 (doze) horas...

Nome da Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA. Endereço Comercial: Rua Santos Dumont, 620. CEP: 86.600-109. Cidade: Rolândia.

Rolândia, 12 de junho de 2022. Thiago de Castro Silveira, Sócio Administrador.

Handwritten signature of Thiago de Castro Silveira. Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda. Fone: 043 3337-0426, e-mail: licitacoes@avive.srv.br

Prefeitura do Município de Mandaguau Estado do Paraná

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 05/2022 FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

FOMENTADO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU/PR.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014

OBJETO: Serviço de atendimento integral e integrado de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias.

PERÍODO: 12 MESES. VALOR: R\$ 93.512,97

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Mandaguau/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014...

Mandaguau, 23 de junho de 2022.

Adriana Bueno da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO: Nº 212

SÚMULA: Aprova o manutencão da inscrição da Associação de Proteção a Maternidade e Infância -APMI

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 376 de 18/12/95 e,

Considerando a deliberação da plenária que aprova o processo de inscrição da Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Ourizona, inscrita no CNPJ sob nº 79.265.393.0001-15.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição da APMI - Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Ourizona, como entidade de atendimento, que presta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Para a manutenção da inscrição a entidade deverá apresentar anualmente relatório de atividades do exercício anterior e Plano de Ação para o exercício.

Art. 3º - Resolução válida até 22/06/2023. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 22 de Junho de 2022. Terezinha Correa Maciel Barbosa, Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

"CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Santo Inácio, a Escola do Legislativo de Santo Inácio, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Artigo 2º - São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Santo Inácio: I - Oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Santo Inácio suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa.

II - Promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - Oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - Qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - Desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - Desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - Estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - Planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - Integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

X - Manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - Ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - Desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Santo Inácio - PR.

XIII - Manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - Informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV - Desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º - A Escola do Legislativo é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Inácio - PR.

Parágrafo único: A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º - A Escola do Legislativo de Santo Inácio - PR, tem a seguinte estrutura organizacional: I. Presidência;

II. Direção;

III. Coordenação Pedagógica e de Projetos;

IV. Conselho Geral.

§ 1º - As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por Vereador da Câmara Municipal designado pelo Presidente, mediante prévia aceitação;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente, pelo Diretor de Secretaria, pelo Contador, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º - O Projeto pedagógico da Escola do Legislativo de Santo Inácio poderá ser executado com o apoio de entidades representativas das Escolas do Legislativo Brasileiro.

Art. 5º - A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento/Regulamento Interno da Escola do Legislativo de Santo Inácio.

Art. 6º - A Escola do Legislativo de Santo Inácio poderá integrar a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado do Paraná.

Art. 7º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 20 de junho de 2022. Terezinha Carvalho da Mota, Presidente

NOELLEN JESUS DE OLIVEIRA MOTA, Primeira Secretária

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PMJO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de julho de 2022, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião para abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022 sob regime de Empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos encontra-se disponível no endereço do Portal de Transparência do Município, podendo também ser solicitado no e-mail supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED PARA FASE 01. Qualquer informações, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou no e-mail: licitacoes@jardimolinda.pr.gov.br. Jardim Olinda, 23 de junho de 2022. Lucimar Barbosa de Souza Moraes, Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (41) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

Decreto nº 28/2022 de 01/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 526/2021 de 30/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for Suplementação, Descrição, Valor, and Unidade. Lists various municipal departments and their allocated amounts.

Total Suplementação: 570.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns for Redução, Descrição, Valor, and Unidade. Lists various municipal departments and their allocated amounts for reduction.

Total Redução: 570.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS

Paraná, em 01 de junho de 2022.

Signature of Bruno Vieira Luisovitto, Prefeito Municipal

BRUNO VIEIRA LUISOVITTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46 / 2022

DATA: 23/06/2022 PROTOCOLO: 77 / 2022 PROCESSO: 77

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADORA: GOVERNANCABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Fornecedor: GOVERNANCABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 1183
Bairro: VELHA Cidades: Blumenau - SC
Telefone: CEP: 89.036-001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS

JUSTIFICATIVA: Considerando o Documento de Formalização de Demanda do Departamento de Saúde e Assistência Social em que justificadamente solicita a contratação de empresa fornecedora de software de gestão em serviços para a prestação de serviço de direito de uso de software de gestão de saúde e assistência social, tendo por objetivo a operacionalização e integração aos sistemas de atenção básica e demais sistemas ministeriais, pelo valor de R\$48.348,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta constante dos autos.

Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;

Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, resolve:

AUTORIZAR a contratação da empresa GOVERNANCABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS, pelo valor de R\$48.348,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais) pelo período de 12 (doze) meses por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.132/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA: Programática Fonte Descrição
050011030100725003390390000 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.029,00 12.348,00
050021030100725003390390000 10094 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.750,00 21.000,00
0700208244001327063390390000 10934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00 10.000,00
0700208244001327063390390000 30934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.300,00 5.300,00
Total: 48.348,00

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Signature)

Lucimara de Souza Moraes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022
10 CONTRATO 1370/2022

PROCESSO ADM 77/2022
CERTAME DISPENSA 46/2022
CONTRATO 88/2022
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS.

DO VALOR TOTAL: R\$48.348,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 425. 67.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 - 10934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 569. 07.004.08.241.0010.2712.3.3.90.39.00.00 - 30934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 297. 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.39.00.00 - 10494 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 257. 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 24 DE JUNHO DE 2022 A 24 DE JUNHO DE 2023.

DO FISCAL DO CONTRATO: LUCIENE MORAES DE SOUZA E ALINE MORAIS ASSUNÇÃO

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY-PR.

(Signature)

LUCIMARA DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022
10 CONTRATO 1370/2022

PROCESSO ADM 77/2022
CERTAME DISPENSA 46/2022
CONTRATO 88/2022
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS.

DO VALOR TOTAL: R\$48.348,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 425. 67.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 - 10934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 569. 07.004.08.241.0010.2712.3.3.90.39.00.00 - 30934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 297. 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.39.00.00 - 10494 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 257. 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 24 DE JUNHO DE 2022 A 24 DE JUNHO DE 2023.

DO FISCAL DO CONTRATO: LUCIENE MORAES DE SOUZA E ALINE MORAIS ASSUNÇÃO

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY-PR.

(Signature)

LUCIMARA DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022
10 CONTRATO 1370/2022

PROCESSO ADM 77/2022
CERTAME DISPENSA 46/2022
CONTRATO 88/2022
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS.

DO VALOR TOTAL: R\$48.348,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 425. 67.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 - 10934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 569. 07.004.08.241.0010.2712.3.3.90.39.00.00 - 30934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 297. 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.39.00.00 - 10494 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 257. 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 24 DE JUNHO DE 2022 A 24 DE JUNHO DE 2023.

DO FISCAL DO CONTRATO: LUCIENE MORAES DE SOUZA E ALINE MORAIS ASSUNÇÃO

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY-PR.

(Signature)

LUCIMARA DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022
10 CONTRATO 1370/2022

PROCESSO ADM 77/2022
CERTAME DISPENSA 46/2022
CONTRATO 88/2022
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS.

DO VALOR TOTAL: R\$48.348,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 425. 67.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 - 10934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 569. 07.004.08.241.0010.2712.3.3.90.39.00.00 - 30934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 297. 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.39.00.00 - 10494 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 257. 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 24 DE JUNHO DE 2022 A 24 DE JUNHO DE 2023.

DO FISCAL DO CONTRATO: LUCIENE MORAES DE SOUZA E ALINE MORAIS ASSUNÇÃO

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY-PR.

(Signature)

LUCIMARA DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022
10 CONTRATO 1370/2022

PROCESSO ADM 77/2022
CERTAME DISPENSA 46/2022
CONTRATO 88/2022
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS.

DO VALOR TOTAL: R\$48.348,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 425. 67.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 - 10934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 569. 07.004.08.241.0010.2712.3.3.90.39.00.00 - 30934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 297. 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.39.00.00 - 10494 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 257. 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 24 DE JUNHO DE 2022 A 24 DE JUNHO DE 2023.

DO FISCAL DO CONTRATO: LUCIENE MORAES DE SOUZA E ALINE MORAIS ASSUNÇÃO

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY-PR.

(Signature)

LUCIMARA DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022
10 CONTRATO 1370/2022

PROCESSO ADM 77/2022
CERTAME DISPENSA 46/2022
CONTRATO 88/2022
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS.

DO VALOR TOTAL: R\$48.348,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 425. 67.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 - 10934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 569. 07.004.08.241.0010.2712.3.3.90.39.00.00 - 30934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 297. 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.39.00.00 - 10494 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 257. 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 24 DE JUNHO DE 2022 A 24 DE JUNHO DE 2023.

DO FISCAL DO CONTRATO: LUCIENE MORAES DE SOUZA E ALINE MORAIS ASSUNÇÃO

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY-PR.

(Signature)

LUCIMARA DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022
10 CONTRATO 1370/2022

PROCESSO ADM 77/2022
CERTAME DISPENSA 46/2022
CONTRATO 88/2022
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS.

DO VALOR TOTAL: R\$48.348,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 425. 67.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 - 10934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 569. 07.004.08.241.0010.2712.3.3.90.39.00.00 - 30934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 297. 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.39.00.00 - 10494 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 257. 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 24 DE JUNHO DE 2022 A 24 DE JUNHO DE 2023.

DO FISCAL DO CONTRATO: LUCIENE MORAES DE SOUZA E ALINE MORAIS ASSUNÇÃO

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY-PR.

(Signature)

LUCIMARA DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022
10 CONTRATO 1370/2022

PROCESSO ADM 77/2022
CERTAME DISPENSA 46/2022
CONTRATO 88/2022
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS.

DO VALOR TOTAL: R\$48.348,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 425. 67.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 - 10934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 569. 07.004.08.241.0010.2712.3.3.90.39.00.00 - 30934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 297. 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.39.00.00 - 10494 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 257. 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 24 DE JUNHO DE 2022 A 24 DE JUNHO DE 2023.

DO FISCAL DO CONTRATO: LUCIENE MORAES DE SOUZA E ALINE MORAIS ASSUNÇÃO

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY-PR.

(Signature)

LUCIMARA DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022
10 CONTRATO 1370/2022

PROCESSO ADM 77/2022
CERTAME DISPENSA 46/2022
CONTRATO 88/2022
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS.

DO VALOR TOTAL: R\$48.348,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 425. 67.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 - 10934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 569. 07.004.08.241.0010.2712.3.3.90.39.00.00 - 30934 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 297. 05.002.10.301.0007.2503.3.3.90.39.00.00 - 10494 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA
RED. 257. 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.39.00.00 - 10000 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 24 DE JUNHO DE 2022 A 24 DE JUNHO DE 2023.

DO FISCAL DO CONTRATO: LUCIENE MORAES DE SOUZA E ALINE MORAIS ASSUNÇÃO

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY-PR.

(Signature)

LUCIMARA DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022
10 CONTRATO 1370/2022

PROCESSO ADM 77/2022
CERTAME DISPENSA 46/2022
CONTRATO 88/2022
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: GOVERNANCABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS SISTEMAS MINISTERIAIS.

DO VALOR TOTAL: R\$48.348,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 425. 67.002.08.244.0013.2706.3.3.90.39.00.00 - 1093

